

*Referenda a Resolução nº 3.445-
CONSEPE, de 23.05.2024.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 35936/2023-64 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 3.445-CONSEPE, de 23 de maio de 2024, que aprova a criação do curso de Educação Especial Inclusiva, grau licenciatura, modalidade presencial, ofertado nos municípios Codó, São Luís, Santa Inês e Pinheiro e seu Projeto Pedagógico, no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) Equidade.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 20 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA